## **ANEXO V** (a que se refere o n.º 8 do artigo 6.º e a alínea *i*) do n.º 3 do artigo 14.º)

## **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE COMERCIAL**

[*Identificação do representante legal do membro do agrupamento concorrente*], na qualidade de [*qualidade em que subscreve a declaração*] da [*identificação da sociedade*], [*identificação do representante legal do membro do agrupamento*], na qualidade de [*qualidade em que subscreve a declaração*] da [*identificação da sociedade*], [*todos os membros do agrupamento devem subscrever a declaração nestes termos*], enquanto membros do agrupamento que apresentou candidatura ao procedimento concorrencial para compra centralizada, pelo Comercializador de Último Recurso Grossista, de biometano e hidrogénio produzido por eletrólise a partir da água, com recurso a eletricidade com origem em fontes de energia renovável, para injeção na Rede Pública de Gás[[1]](#footnote-1), declaram, sob compromisso de honra, nos termos e para efeitos do n.º 8 do artigo 6.º do Programa do Procedimento, que se comprometementre si, na qualidade de membros do agrupamento concorrente a, em caso de adjudicação e para efeitos de atribuição do direito de venda dos referidos gases para injeção na Rede Nacional de Transporte de Gás ou na Rede Nacional de Distribuição de Gás, constituir uma sociedade comercial, cujo objeto social abranja o exercício da atividade de produção dos mencionados gases, e que tenha como únicos sócios os membros do agrupamento concorrente, os quais responderão solidariamente perante a entidade adjudicante pelo cumprimento dos ónus, obrigações e responsabilidades decorrentes da referida atribuição.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

[*Data e assinatura dos subscritores*]

1. No âmbito do presente procedimento concorrencial entende-se, por simplificação, que a Rede Pública de Gás se circunscreve ao conjunto das infraestruturas de serviço público que integram a Rede Nacional de Transporte de Gás e a Rede Nacional de Distribuição de Gás. [↑](#footnote-ref-1)